



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10239/2024		
Ementa Altera a Lei 6.929/2007, que denomina "PRAÇA JOSÉ PEDRO" área pública localizada na Rua Pedro Lessa, defronte do n°. 68, Jardim Santana, para substituir a planta.		
Data da Norma 01/10/2024	Data de Publicação 08/10/2024	Veículo de Publicação IOM n.º 5533
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14459/2024 - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 10.239, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Lei 6.929/2007, que denomina "**PRAÇA JOSÉ PEDRO**" área pública localizada na Rua Pedro Lessa, defronte do nº. 68, Jardim Santana, para substituir a planta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A planta integrante da Lei nº 6.929, de 22 de outubro de 2007, fica substituída pela planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.239/2024 – fls. 2)

